



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

ID: 2020.025E0700001.01.0006

1º TERMO ADITIVO

PUBLICADO EM

Data: 26/02/2021

Órgão: DOU/DIÓCES/AMUNMS

TERMO ADITIVO DE REPLANILHAMENTO E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 081/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SINGULAR CONTRUÇÕES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 500, Sala 24/B, Centro, Colatina/ES, CEP: 29.700-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.323.986/0001-27, representada neste ato por seu administrador Sr. **JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 682.094.877-87 e portador da CNH Nº 02052788471 Detran ES, residente e domiciliado na Avenida Rio Doce, 1320, Apto 501, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES, CEP: 29.702-800, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo:

Aos **dezoito (18)** dias do mês de **fevereiro (02)** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base no artigo 65, inciso I, alíneas “a e b” e §1º, da Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **762/2021**, no dia 26 de janeiro de 2021, resolvem celebrar o **REPLANILHAMENTO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 081/2020**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial.

CONSIDERANDO:

- * O pedido de aditivo protocolado pela Secretaria Municipal de Obras;
- * A conclusão do setor de engenharia através da justificativa técnica e replanilhamento no processo supracitado;

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo ao contrato nº 081/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPLANILHAMENTO

Consoante a documentos, adequação da planilha orçamentária licitada, bem como justificativa, anexos ao Processo nº 762/2021, constitui objeto do presente Termo, O **REPLANILHAMENTO E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 081/2020**, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: PROJETADA, TRAVESSA SÍLVIO G DOS SANTOS, TRAVESSA JOARES SANTANA LIMA, ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA, ECIR LOMAR DA ROSA, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, AYRTON SENNA, PROJETADA PARANÁ, ADELINA PEREIRA DA SILVA, CRISTO REI, DEJANIRA PALMIRA DE OLIVEIRA E PROJETADA A, LOCALIZADAS NO BAIRRO BENEDITA MONTEIRO, NESTE MUNICÍPIO**, resultante da Tomada de preços 005/2020 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor a ser acrescido é de **R\$ 51.196,68 (cinquenta e um mil, cento e noventa e seis reais e**



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

sessenta e oito centavos), referente ao replanilhamento do projeto inicial, alterando o valor final da planilha orçamentaria, com acréscimo no valor correspondente a aproximadamente **4,86%**. O valor global do contrato, após o acréscimo, é de **R\$ 1.105.101,46 (um milhão, cento e cinco mil, cento e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste termo de aditivo correrão dos recursos na seguinte dotação orçamentária:

120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0031 – INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.029 – Construção e Pavimentação de Ruas e Avenidas
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
15400000000 – TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO
FICHA – 525.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, com as testemunhas abaixo assinadas.

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2021.02.18
16:04:01 -0300

ELIAS DAL
COL:47881275715

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
SINGULAR CONSTRUCOES
EIRELI:32323986000127
Dados: 2021.02.18 14:16:50
-02'00"

SINGULAR
CONSTRUCOES
EIRELI:32323986000127

SINGULAR CONTRUÇÕES EIRELI
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Juliana Guedes Botelho CPF 124.880.847-94

2ª Luís Carlos Vieira CPF 193.051.867-06